



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1290, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1407 de 26/02/2016;

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 592.000,00** (Quinhentos e noventa e dois mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR – R\$
02.05	Departamento de Serviços Municipais		
02.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal		
15.451.0007.1011	Pavimentação de Vias Públicas		
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 05	564	592.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			592.000,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de celebração de Convênio/Contrato de Repasse junto ao Ministério das Cidades – Governo Federal para Pavimentação e Obras Complementares na Rua Pouso Alegre no Bairro Jardim São José, no valor de **R\$ 592.000,00** (quinhentos e noventa e dois mil reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 26 de fevereiro de 2016.

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor Administrativo